



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.303, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO PIVETA BERNO, e dá outras providências.

PDL Nº 130/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO PIVETA BERNO, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de novembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003300340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/11/2024 14:14

Checksum: **9E1FDFE1329C27387BC2A7CCB54F8D1E019A5F75905AABF6136E60DA0C6ECBAD**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 07/11/2024 16:18

Checksum: **50EA53F23384042F208792F0CBE4B564AD72A9CBA68465F854460FA89305B71C**

